



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 79, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Delega competência ao servidor **Rafael Rosa Junior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

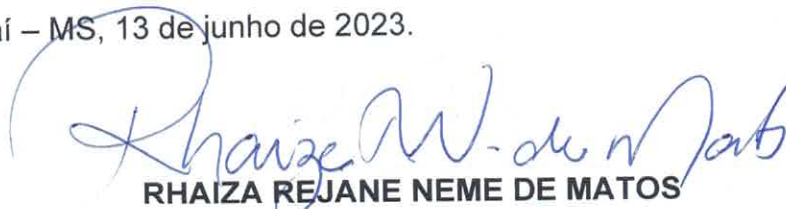
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada ao servidor **Rafael Rosa Junior**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo ASS-1**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de **13 de junho de 2023**.

**Parágrafo único.** Fica delegada também ao servidor mencionado no *caput*, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD**.

**Art. 2º** Fica revogado na íntegra o Decreto n.º 92 de 11 de agosto de 2022.

Naviraí – MS, 13 de junho de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

